

Publicado no Jornal Oficial de Amparo
de

Sexta-feira, 15 de fevereiro de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

RESOLUÇÃO Nº 404, de 07 de fevereiro de 2013

Constitui, no âmbito da Câmara Municipal de Amparo, Comissão Especial para promover estudos relacionados ao transporte coletivo de passageiros e trânsito no Município de Amparo.

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída, no âmbito da Câmara Municipal de Amparo, uma Comissão Especial para promover estudos relacionados ao transporte coletivo de passageiros e proposta de soluções para o trânsito no Município de Amparo.

Parágrafo único – Os estudos de que trata o *caput* deste artigo devem abranger a qualidade, efetividade e eficiência do transporte coletivo de passageiros, os reflexos desse serviço público na qualidade do trânsito no âmbito do Município, os demais problemas relacionados ao trânsito e a proposição de soluções e medidas que contribuam para melhorar o fluxo de veículos nas vias públicas.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta por 5 (cinco) Vereadores e tem o prazo de funcionamento de 1 (um) ano a contar da indicação a que alude o § 4º do art. 66 da Resolução nº 400/2012 (Regimento Interno).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. ROGÉRIO DELPHINO DE BRITTO CATANESE - Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 07 de fevereiro de 2013.

SILVANA PAIVA BARADEL LARI – Assessora Legislativa

Rogério Delphino de Britto Catanesse
Câmara Municipal de Amparo - Vereador
rog@catanesse.org.com.br
rogdelphino@catanesse.org.com.br
rogdelphino@gmail.com